



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 023/2020

Dispõe sobre a alteração dos valores de diárias para o Presidente do Crea-MS.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII do artigo 94 do Regimento Interno, e

Considerando aprovação dos novos valores de diárias nacionais a serem pagos pelo Confea, através da Decisão Plenária n. PL-0629/2019 em 26 de abril de 2019;

Considerando que a referida Decisão Plenária do Confea, autoriza os Conselhos Regionais a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando valor máximo;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

Considerando que as projeções econômicas e financeiras apontam para uma severa crise mundial e local, diante dos efeitos causados pela COVID-19;

Considerando a necessidade deste Conselho adotar medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro com o necessário contingenciamento,

R E S O L V E:

1º Alterar a Classificação da Tabela de Diárias constante do Anexo I da Portaria n. 011/2019 do Crea-MS para:

I Presidente,
II Conselheiros e Inspetores e,
III Empregados e Convidados.

2º Alterar o valor das diárias a serem concedidas ao Presidente do Crea-MS de R\$ 300,00 para R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) em viagens dentro do Estado de Mato Grosso do Sul e para outros estados, de R\$ 406,70 para R\$ 305,03 (trezentos e cinco reais e três centavos).

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 5 de maio de 2020

Assinado eletronicamente
ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Incluído no processo por Jaimeina Araújo Ribeiro em 05/05/2020 às 16:45:00





Documento assinado eletronicamente por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **05/05/2020**, às **17:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **07/05/2020** às **12:43**

Incluído no processo por Jaimeina Araújo Ribeiro em 05/05/2020 às 16:45:00



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=jtYlKnrbWE-mN7KQiVqF-g> e informe o código jtYlKnrbWE-mN7KQiVqF-g